



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 17

Ata n.º 01

2019.01.17

**EMAFEL - EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE FELGUEIRAS,
E.M. - EM LIQUIDAÇÃO - APROVAÇÃO DE CONTAS DE LIQUIDAÇÃO** - Presente

o ofício n.º 2019-03, de 2019.01.09, da EMAFEL - Empresa Pública Municipal de Ambiente de Felgueiras, E.M. - Em liquidação, acompanhado do Relatório de Gestão, Liquidação e Contas Finais 2018, bem como a Ata n.º 102, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara."-----

Deliberação – A Câmara Municipal toma conhecimento e delibera remeter o documento à Assembleia Municipal para os mesmos fins. Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles e Joaquim Ribeiro. -----



A/C Ex.º Sr. Presidente do
Município de Felgueiras
Praça da República – Margaride
4610-116 Felgueiras

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência
EMF-2019-03

Data: 2019.01.09

Assunto: Envio das contas de liquidação da EMAFEL – Empresa Municipal de Ambiente de Felgueiras, E.M – em liquidação

Ex.º Sr. Presidente do Município de Felgueiras,

Serve o presente para proceder ao envio de cópia da ata nº 102 e das Contas de Liquidação da EMAFEL - Empresa Municipal de Ambiente de Felgueiras, E.M – em liquidação.

Com os melhores cumprimentos,

P **O Conselho de Administração da EMAFEL, E. M.**



(Rosa Maria Pinto)

Junta 2 documento(s)

*A reunião de
Gestão
14.01.2019*



Ata nº 102

Aos nove de janeiro de dois mil e dezanove, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu no Salão Nobre da Câmara Municipal de Felgueiras, o Conselho de Administração da EMAFEL – Empresa Municipal de Ambiente de Felgueiras, E.M., com a seguinte ordem de trabalhos: --

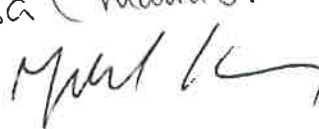
---§- Apresentação e discussão das Contas de Liquidação da EMAFEL – Empresa Municipal de Ambiente de Felgueiras, E.M. – em liquidação; -----

Estiveram presentes o Presidente do Conselho de Administração, Nuno Fonseca e os Vogais Joel Costa e Rosa Maria Pinto. -----

Após o Presidente do Conselho de Administração ter declarado aberta a reunião, deu-se início à análise e discussão do ponto único da Ordem de Trabalhos. -----

---§- **Apresentação e discussão das Contas de Liquidação da EMAFEL – Empresa Municipal de Ambiente de Felgueiras, E.M. – em liquidação.** Foram as contas apresentadas pela Dra Rute Cascais, Contabilista Certificada e pelo Dr. Gonçalves em representação da sociedade de revisores de contas Henrique, Duarte & Gonçalves SROC. Depois de discutidas foram as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

---Nada mais havendo a tratar, pelas quinze horas, o Presidente do Conselho de Administração, Nuno Fonseca, deu a reunião por encerrada, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração. -----


Rosa Maria Sousa Pinto




EMAFEL

**Empresa Pública Municipal de Ambiente de Felgueiras, E.M. – Em
Liquidação**

Relatório e Contas de Liquidação

Exercício de 2018

**RELATÓRIO DE GESTÃO,
LIQUIDAÇÃO E CONTAS
FINAIS**



RELATÓRIO DE GESTÃO, LIQUIDAÇÃO E CONTAS FINAIS 2018

**EMAFEL – EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE
FELGUEIRAS, E.M. - EM LIQUIDAÇÃO**




Índice

1. Introdução e Enquadramento
2. Factos relevantes ocorridos entre a internalização até ao termo da liquidação
3. Posição financeira
 - 3.1. Ativos
 - 3.2. Passivos
4. Análise da Situação Económica e Financeira
 - 4.1. Componente Económica
 - 4.2. Componente Financeira
5. Projeto de Partilha
6. Menções Obrigatórias

1. Introdução e enquadramento

A EMAFEL – Empresa Pública Municipal de Ambiente de Felgueiras, EM - Em Liquidação (de ora em diante EMAFEL) pessoa coletiva nº 507 677 129 é uma entidade pública empresarial municipal, detida integralmente pelo Município de Felgueiras, enquadrada no Setor Empresarial Local (SEL), nos termos do disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.

A EMAFEL foi constituída por escritura de constituição de empresa pública municipal em 28/04/2006. Iniciou a sua atividade em 20/06/2006 e tem como objeto social as áreas do ambiente, das águas e saneamento e da limpeza de locais públicos e edifícios municipais, compreendendo entre mais, a gestão, exploração e conservação de aterros sanitários, designadamente do aterro sanitário para resíduos sólidos industriais, equiparados a urbanos, de Sendim, a recolha de resíduos sólidos e a construção, gestão e conservação de redes e ramais de distribuição de água e saneamento.

O Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (RJAEPL), aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (adiante designada por RJAEPL), que substitui a anterior Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro, respeitante à regulação do Setor Empresarial Local (SEL), foi um diploma criado no âmbito da reforma no domínio da administração autárquica, seguindo os princípios orientadores enunciados no Livro Branco do Setor Empresarial Local. O objetivo geral desta nova Lei consistiu em tornar mais assertivo e integrado o enquadramento legal da atividade empresarial desenvolvida pelos municípios, associações de municípios e áreas metropolitanas, bem como pelas entidades por si criadas ou participadas, tendo em vista a resolução dos vários constrangimentos do desenvolvimento local. Deste modo, procurou-se atingir a otimização da relação custo-benefício das estruturas empresariais em causa, assegurando a sua adequação e tendencial autossustentabilidade. As alterações legais efetuadas tentaram dar resposta às dificuldades e inadequações há muito apontadas ao Regime Jurídico do Sistema Empresarial Local (RJSEL) anteriormente vigente.

E, de acordo com esta linha, e tendo como objetivo a existência de “empresas municipais” economicamente viáveis, o capítulo VI do RJAEPL consagrou sete artigos (61.º ao 67.º) que remetem para diversos procedimentos a efetuar nos casos das empresas locais não reunirem os requisitos necessários para a sua manutenção. Nestes casos, a Lei obriga a que a entidade pública

participante, mediante prévia deliberação dos seus órgãos, tenha de optar por uma das soluções previstas neste capítulo, a alienação, dissolução, transformação ou internalização. Concretamente em relação à dissolução das empresas locais, prevista no artigo 62.º, um dos principais artigos desta nova Lei, deve verificar-se se as mesmas cumprem ou não os requisitos enunciados. Nos termos do n.º 1 do deste artigo, e sem prejuízo do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), as empresas locais serão obrigatoriamente objeto de deliberação de dissolução, no prazo de seis meses, sempre que se verifique uma das quatro situações enumeradas nas suas alíneas.

Nesta conformidade, em 21/02/2013 foi proposta ao órgão executivo a dissolução da EMAFEL – Empresa Pública Municipal de Ambiente de Felgueiras, EM, empresa local, nos termos do art.º 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (RJAEPL), por resultar do parecer económico-financeiro anexo aquela proposta que a empresa não cumpria os requisitos a que se referem as alíneas c) e d) do n.º 1 do citado normativo pelo que, por via da imposição legal aí prevista teria de ser obrigatoriamente objeto de uma deliberação de dissolução até ao dia 28 de fevereiro de 2013 (prazo de 6 meses). A mesma proposta apresentou ainda, um plano de internalização no que respeita às atividades referentes às áreas do ambiente, das águas e do saneamento (incluindo a gestão, exploração e conservação de aterros sanitários, designadamente do Aterro Sanitário para Resíduos Sólidos Industriais Equiparados a Urbanos de Sendim, a recolha de resíduos sólidos de construção e a gestão e conservação de redes e ramais de distribuição de água e saneamento) que incluía a definição das atividades a internalizar (as sobreditas), a listagem dos postos de trabalho necessários para a prossecução das atividades a internalizar e a previsão das disponibilidades orçamentais necessárias para o efeito, nos termos da LCPA. Posteriormente, em 28/02/2013, por deliberação da Assembleia Municipal, a EMAFEL – Empresa Pública Municipal de Ambiente de Felgueiras, EM, foi dissolvida.

Deste modo, e partir dessa data, e nos termos n.º 4 do art.º 62.º do RJAEPL, a EMAFEL entrou, por força do disposto no n.º 1 do art.º 146.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), em liquidação, mantendo, no entanto, a sua personalidade jurídica, de acordo com o n.º 2 desse artigo 146.º, e continuando, sem interrupções, a desenvolver normalmente a sua atividade, nos termos da alínea a), do n.º 2, do art.º 152.º do CSC. À firma, foi aditada a menção “em liquidação”, mediante registo na Conservatória do Registo Comercial.

Posteriormente, em 15/12/2016 a Câmara Municipal, na sequência daquele plano de internalização, deliberou aprovar a efetiva internalização, nos serviços do Município, das atividades do Aterro de

Sendim, a partir da data de 01/01/2017. Assim, a partir dessa data, o Município assumiu todos os direitos (incluindo receitas provenientes ou resultados da exploração das atividades internalizadas), deveres, encargos e obrigações inerentes à gestão dos bens e equipamentos que, com a internalização, passam para a sua responsabilidade, assim como assumiu todas as posições contratuais cuja transmissão esteja discriminada nas deliberações. A internalização operou-se, com a exata conformação e limites da deliberação tomada pelos liquidatários e pelo órgão executivo do Município.

Em relação ao período de liquidação, que decorre pelo prazo de dois anos eventualmente prorrogável por mais um ano por deliberação dos sócios, *vide* art.º 150.º do CSC, aos liquidatários compete o dever, entre outros, de cumprir com as obrigações da sociedade, nomeadamente cobrar os créditos e pagar as dívidas (passivo social) existentes. Refira-se que, salvo deliberação dos sócios em contrário, os liquidatários são os membros do conselho de administração da sociedade. Nos termos do CSC a liquidação de uma empresa, em suma, não é mais do que o conjunto de atos de gestão necessários para realizar o ativo e pagar o passivo da sociedade. Este processo de liquidação, cujo prazo legal terminou a 30/09/2016 e que por isso urge encerrar, culmina com a apresentação, por parte dos liquidatários, das contas finais e do relatório da liquidação, relatório este que tem de conter uma proposta discriminada de todo o património ativo e passivo da empresa que deve ser transmitido para o sócio único, assim como de todos os direitos e deveres em que o Município deve suceder à EMAFEL, incluindo todas as posições contratuais (subsistentes) que devem ser objeto de cessão. Considerando que, subsequentemente ao ato eleitoral do pretérito dia 1 de outubro de 2017, tomou posse um novo executivo municipal e foi apresentado pedido de exoneração pelo anterior Conselho de Administração liquidatário sem que este processo de liquidação estivesse ainda concluído, competirá ao atual Conselho de Administração nomeado prosseguir com a prática dos atos e procedimentos necessários para esse efeito, dando sequência e cumprimento às deliberações anteriormente tomadas. As contas finais e relatório devem ser aprovados pela Câmara Municipal. Após aprovação, pelo órgão executivo, desses documentos os liquidatários deverão requerer, de seguida, o registo do encerramento da liquidação na Conservatória do Registo Comercial. A partir desse registo, a empresa local fica extinta, desaparece definitivamente enquanto personalidade jurídica, sem necessidade de qualquer escritura pública ou outra formalidade, e isto sem prejuízo, evidentemente, da obrigação legal desta forma solene (escritura pública) ou de documento particular autenticado, no que respeita à transmissão dos bens imóveis.

Em cumprimento das exigências legais e estatutárias, vêm os liquidatários da EMAFEL submeter a apreciação de V. Exas, o relatório de gestão e contas de liquidação desta sociedade.

2. Factos relevantes ocorridos entre a internalização até ao termo da liquidação

- O capital inicial da EMAFEL no valor de 2.915.109,63 € foi subscrito e realizado integralmente em espécie pelo Município de Felgueiras, de acordo com o relatório datado de 19/04/2006, elaborado pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Abílio Azevedo, António Baptista, Elísio Quintas e Lino Vieira – S.R.O.C.

Um dos bens que entrou no computo da entrada em espécie no capital da EMAFEL foi o prédio urbano denominado de “Aterro de Resíduos Industriais de Felgueiras, situado no lugar de Francoim, apartado 252, 4610-746 Sendim Felgueiras, inscrito na matriz com o nº 1000, composto por:

- Edifício destinado a receção – superfície coberta de 104 m²;
- Edifício destinado a centro de triagem com a superfície coberta de 8701 m²;
- Dependência destinada a reserva de água com a superfície coberta de 57 m²;
- Arrecadação com superfície coberta de 104 m²;
- Monobloco com superfície coberta de 16 m²;
- Coberto com superfície coberta de 69 m²;
- Edifício de apoio à ETAL – Estação de Tratamento de Águas Lixiviadas – com a superfície coberta de 39 m² e superfície descoberta de 92.696 m², onde está implementado um alvéolo destinado a depósito de resíduos com 13.000 m².
- Conjunto de lagoas destinado ao funcionamento da ETAL com 900 m².

Detetou-se que em relação ao imóvel acima referido, nunca foi efetuada pela EMAFEL a transferência da propriedade junto da Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel. Situação diferente ocorreu em termos de registo na Autoridade Tributária e Aduaneira, tendo sido efetuado a transferência de propriedade em causa.

De momento esta situação já foi regularizada, ou seja, o Imóvel em causa já se encontra como propriedade do Município no que à Autoridade Tributária e Aduaneira diz respeito.

- 
- Os Recursos Humanos afetos à EMAFEL na data da deliberação da internalização eram 10 (dez), sendo que todos assinaram um Acordo de Cedência de Interesse Público, datado de 24 outubro 2013. A cláusula terceira do referido Acordo estabelece que o mesmo produzirá efeitos a partir *"do dia em que a atividade que o trabalhador prossegue for efetivamente internalizada nos serviços da Câmara Municipal de Felgueiras"*.

A internalização aconteceu no dia 1 de janeiro de 2017, data em que o Acordo de Cedência de Interesse Público produziu efeitos.

Dos 10 (dez) colaboradores iniciais, nessa data foram internalizados 7 (sete) colaboradores, uma vez que no hiato entre a assinatura e a internalização saíram três colaboradores.

Nominalmente, os colaboradores internalizados foram: António Bernardino Ferreira de Freitas, António Joaquim Marques Teixeira, António José Cunha Pires, Carlos Alberto da Cunha Mendes Adão, Evaristo da Cunha Gil Vaz, José Agostinho Alves Coutinho e Edgar Soares Meireles.

- Todos os procedimentos que foram considerados essenciais para a continuidade das atividades da EMAFEL passaram a ser assegurados pelo Município de Felgueiras, mediante notificações efetuadas para esse efeito, tendo sido eliminados os processos considerado dispensáveis.
- Foi necessário contactar com todas as entidades envolvidas e garantir o seu consentimento à transmissão da posição contratual. Foram enviados ofícios/emails aos credores da EMAFEL, informando da transmissão de todos os ativos e passivos e referindo que deste modo, os créditos de fornecedores e demais credores, com a dissolução e liquidação da empresa são transmitidos àquela entidade, pelo que caso aqueles tivessem alguma objeção a este processo se pronunciassem e que caso não o fizessem consideraríamos que concordam com a transmissão dos créditos para a Câmara Municipal.
- Verificou-se a necessidade de proceder à contratação, até à liquidação final da empresa, ou seja, até 31 de outubro de 2018, dos serviços do Fiscal Único da sociedade Henrique, Duarte

e Gonçalves, SROC, representada por António José Gonçalves – ROC nº 687 e pela empresa de contabilidade IMPA Economistas-Consultores, LDA, ao qual aceitaram ceder os seus créditos perante a EMAFEL à Câmara Municipal de Felgueiras.

- A EMAFEL contraiu um empréstimo de m/l prazo cujo contrato de financiamento foi assinado em 22/12/2016 com a Caixa Geral de Depósitos, com a finalidade de apoio à tesouraria, nomeadamente liquidação das operações 9015/007634/092 e 9015/008251/092 no valor de 700.000,00 € para um período de 10 anos. Decorrente deste empréstimo, da qual resultará o aumento da dívida do Município de Felgueiras, foi elaborada proposta e submetida a reunião da Câmara Municipal em 01/02/2018 e Assembleia Municipal de 28/02/2018 o pedido de autorização para alteração da titularidade do contrato de empréstimo.

Foi igualmente submetida proposta a reunião da Câmara Municipal em 19/06/2018, para submissão a visto do Tribunal de Contas do processo de empréstimo contraído pela EMAFEL, processo esse que se aguarda ainda pronuncia por parte daquela entidade.

3. Posição Financeira

3.1. Ativos

Com as presentes contas finais serão transmitidos para a Câmara Municipal todos os ativos, conforme projeto de internalização da EMAFEL.

Conta SNC	Data de Aquisição	Código	Descrição	Valor de Aquisição	Valor Depreciações Acumuladas	Valor Aquisição Reavaliado	Valor Depreciações Acumuladas Reavaliadas	Valor Líquido antes de depreciação do período de
13215	01-01-2007	2007.0001	BASE BETÃO ARMADO	450,00	45,00	450,00	45,00	405,00
13216	01-01-2007	2007.0008	OBRAS DE SERRALHARIA	1.709,85	171,00	1.709,85	171,00	1.538,85
13214	01-07-2008	2008.0011	ARG. P/ SANEAMENTO	513,24	43,61	513,24	43,61	469,63
1325	01-08-2008	2008.0010	BASE DE BETÃO ARMADO	600,00	51,50	600,00	51,50	548,50
1329	01-03-2008	2008.0004	DIVISÓRIA ALUMÍNIO E MADEIRA	727,50	64,31	727,50	64,31	663,19
132	29-12-2016	2016.0009	Porta Seccionada Lixa cor Verde c/5460x1980	2.155,00		2.155,00		2.155,00
132	29-12-2016	2016.0010	Porta de Folha Lixada Verde c/5800x4080	2.226,00		2.226,00		2.226,00
		Total da conta	P	432	8.381,59	8.381,59	375,42	8.006,17
1331	01-04-2008	2008.0010	PRENSA H-30/1000 C/J	408.000,00	152.189,10	408.000,00	152.189,10	255.810,90
1332	01-04-2008	2008.0011	PASSADERA TRAGEM	58.000,00	38.062,50	58.000,00	38.062,50	19.937,50
1333	01-04-2008	2008.0012	MATERIAL LABORATÓRIO	81.200,00	60.875,64	81.200,00	60.875,64	20.324,36
13337	01-10-2006	2006.0034	GASTUBO D160SDR17 NRS100	364,32	186,76	364,32	186,76	177,56
1334	01-04-2008	2008.0013	EQUIPAMENTO ETAR	261.000,00	171.261,25	261.000,00	171.261,25	89.738,75
1335	01-04-2008	2008.0014	EQUIPAMENTO RESERVATÓRIO	63.800,00	41.868,75	63.800,00	41.868,75	21.931,25
1336	01-04-2008	2008.0015	ROLOS GEÓCOMPOSTO	3.480,00	2.283,75	3.480,00	2.283,75	1.196,25
1337	01-01-2007	2007.0003	SMAS E PLACAS INCENDIO	483,33	241,70	483,33	241,70	241,63
1337	01-03-2007	2007.0008	PORTA OPAÇA	201,36	201,36	201,36	201,36	
1337	01-02-2007	2007.0013	ESTORES LAMINADOS	333,15	185,21	333,15	185,21	147,94
1337	01-06-2008	2008.0009	TUB. GASTUBO D160 SDR17 e	529,92	227,46	529,92	227,46	302,46
133	10-11-2015	2015.0007	Compressor Peleto 200H	574,55	67,04	574,55	67,04	507,51
		Total da conta	P	433	875.988,88	487.850,54	487.850,54	408.138,34
134	01-08-2008	2013.0006	Opel Combo Cargo 1.3 CDT 08-45-VB	850,00	850,00	850,00	850,00	
13431	01-04-2008	2008.0008	EMPLHADOR MANITOU MLT 524	34.800,00	30.437,82	34.800,00	30.437,82	4.362,18
13441	01-04-2008	2008.0007	RETROSCAVADORA JCB 3 TURBO 2000	29.000,00	25.364,85	29.000,00	25.364,85	3.635,15
13442	01-04-2008	2008.0009	TRACTOR CUBOTA 30-70-GB	23.200,00	20.261,88	23.200,00	20.261,88	2.938,12
13421	01-01-2007	2007.0002	ALT. CARROÇARIA MITSUBISHI 57-BL-34	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	
13421	01-02-2007	2007.0007	MTSUBUSHI CANTER 57-BL-34	18.565,04	18.565,04	18.565,04	18.565,04	
134	31-03-2011	2011.0004	REJUGENT 208 1.4 HD BUSINESS LINE	4.471,55	3.728,28	4.471,55	3.728,28	743,27
		Total da conta	P	434	111.978,59	100.325,87	111.978,59	11.652,72
135	01-04-2008	2008.0018	MATERIAL BUCATÓRIO	8.700,00	5.709,38	8.700,00	5.709,38	2.990,62
136	01-06-2008	2008.0019	COMPUTADOR SUPERSOFT WL3400A	599,00	599,00	599,00	599,00	
135	01-06-2008	2008.0020	COMP. PORTÁTEL ACER ASPIRE 1642 LM	680,33	680,33	680,33	680,33	
135	01-10-2006	2006.0029	IMPRESSORA HP LASERJET 1022	170,05	170,04	170,05	170,04	0,01
135	01-06-2007	2007.0018	MÓVEIS, ESTANTES E BALCÃO	2.500,00	1.467,40	2.500,00	1.467,40	1.032,60
135	24-04-2012	2012.0005	Móvel Cozinha	2.000,00	593,75	2.000,00	593,75	1.406,25
135	01-07-2012	2012.0007	Tampo com Varniz	350,00	98,46	350,00	98,46	251,54
135	01-07-2012	2012.0008	Quadro Cortiça com 1 35x0 75	95,00	26,73	95,00	26,73	68,27
		Total da conta	P	435	15.074,38	9.355,08	15.074,38	5.719,30
1379	01-06-2008	2008.0018	SOFTWARE FACTUR+CMPS+CDORRENTES	275,00	275,00	275,00	275,00	
1379	01-06-2008	2008.0023	UPS BLUE WALKER POWER WALKER 1000VA	77,50	50,42	77,50	50,42	27,08
1379	01-06-2008	2008.0025	TELEFONE NOKIA 1100	41,23	41,22	41,23	41,22	0,01
1379	01-03-2007	2007.0010	SMAS E PLACAS SEGURANÇA	406,67	199,91	406,67	199,91	206,76
1379	01-02-2007	2007.0011	CONTINTORES - PROJECTO SOL	1.794,00	1.794,00	1.794,00	1.794,00	
1379	01-04-2007	2007.0014	AUTOMATO PROGRAMADO	1.088,00	863,00	1.088,00	863,00	225,00
1371	29-12-2016	2016.0007	Camera Muzi Bullet HD-TVI Exterior	495,00	2,58	495,00	2,58	492,42
1371	29-12-2016	2016.0008	DVR Muzi HD-TVI Tribudo 8 Canais	299,00	1,58	299,00	1,58	297,42
		Total da conta	P	437	4.478,40	3.027,88	4.478,40	1.450,52
142	01-01-2007	2007.0005	AVALIAÇÃO AMPLIAÇÃO ATERRIO	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	
142	01-03-2007	2007.0012	AVALIAÇÃO AMPLIAÇÃO ATERRIO	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	
14214	01-01-2009	2009.0001	PROJ. EXECUCAO AFLIACAO ATERRIO	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
		Total da conta	P	442	33.000,00	33.000,00	33.000,00	

Em 24/03/2017 foram transferidos, através da fatura nº A17/1, para o Município de Felgueiras os bens móveis propriedade da EMAFEL, pelo valor líquido pelo qual estavam mensurados na contabilidade, no montante total de 435.141,00 €.

Agora com o fecho da liquidação irão ser transmitidos para a Câmara Municipal de Felgueiras os restantes ativos, nomeadamente:

- Os ativos fixos tangíveis, respeitantes ao imóvel com o valor líquido contabilístico de 1.647.300,71€, conforme quadro abaixo:

Conta SNC	Data de Aquisição	Código	Descrição	Valor de Aquisição	Valor Depreciações Acumuladas	Valor Aquisição Reavaliado	Valor Depreciações Acumuladas Reavaliadas	Valor Líquido
4311	01-04-2008	2008.0001	ARTIGO P1000 - SENDIM FELGUEIRAS	490 259,32	490 259,32		490 259,32	490 259,32
		Total da conta	r	490 259,32	490 259,32		490 259,32	490 259,32
43214	01-04-2008	2008.0005	ARTIGO P1000 - EDF. ARRECAÇÃO	63 800,00	7 656,00	63 800,00	7 656,00	56 144,00
43215	01-04-2008	2008.0006	ARTIGO P1000 - EDIFÍCIO APOIO ETAR	89 600,00	8 352,00	89 600,00	8 352,00	81 248,00
432311	01-04-2008	2008.0002	ARTIGO P1000 - ATERRO SANITÁRIO	1 044 000,00	313 200,00	1 044 000,00	313 200,00	730 800,00
432312	01-04-2008	2008.0003	ARTIGO P1000 - EDIFÍCIO RECEÇÃO	81 200,00	9 744,00	81 200,00	9 744,00	71 456,00
432313	01-04-2008	2008.0004	ARTIGO P1000 - EDF. CENTRO TRIAGEM	145 000,00	17 400,00	145 000,00	17 400,00	127 600,00
432316	01-07-2008	2008.0012	IMP. S/ ARTIGO P100	123 100,86	22 807,51	123 100,86	22 807,51	100 293,35
432317	01-07-2008	2008.0013	IMP. SELO S/ IMÓVEL	11 860,44	2 160,40	11 860,44	2 160,40	9 500,04
		Total da conta	r	1 638 361,30	391 319,91	1 638 361,30	391 319,91	1 167 041,39

- O saldo da conta de depósitos à ordem na CGD, a qual apresenta um saldo, em 31.10.2018, no montante de 504,10€;
- O saldo da conta “Estado e Outros Entes Públicos” que apresenta um saldo, em 31.10.2018, no montante de 15.969,26€.

Assim, o total de ativos a transmitir ascende a 2.098.915,07 €.

3.2. Passivos

Com as presentes contas finais serão transmitidos para a Câmara Municipal todos os passivos, conforme projeto de internalização.

Elencam-se de seguida, os créditos de terceiros, sobre a EMAFEL, constantes da contabilidade da mesma, transmitidos para a Câmara Municipal de Felgueiras:

- IMPA Economistas – Consultores, SA, o montante de 8.882,85€;
- Henrique, Duarte & Gonçalves, SROC, o montante de 9.225,00€.

Apesar das certidões da Segurança Social e da Autoridade Tributária não mencionarem a existência de dívidas, foram reconhecidas provisões, no montante total de 190.203,92€, para pagamento de possíveis impostos / coimas. Este montante diz respeito a:

- Segurança Social, o valor de 132.712,56€;
- Sistema Nacional de Saúde, o valor de 29.819,89€;
- Autoridade Tributária, o valor de 27.673,47€.

4. Análise da situação económica e financeira

4.1. Componente económica

Demonstração dos Resultados

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS			
	31-10-2018	31-12-2017	31-12-2016	31-12-2015
Vendas e serviços prestados			449 754,41	438 153,03
Subsídios à exploração				
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos				
Variação nos inventários de produção				
Trabalhos para a própria entidade		-570,63	-4 728,26	-3 548,89
Custo das matérias vendidas e matérias consumidas				
Fornecimentos e serviços externos	-9 975,00	-27 797,82	-207 130,65	-132 469,79
Gastos com o pessoal			-387 064,21	-361 231,73
Imparidade de inventários (perdas/reversões)				
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-624,03	-1 327,15	-785,78	-1 309,42
Provisões (aumentos/reduções)	-190 203,92			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)				
Aumentos/reduções de justo valor				
Outros rendimentos	13 071,92	3 726,73	47 515,25	50 862,53
Outros gastos	-5 579,81	-16 978,30	-99 302,21	-13 304,32
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-193 310,84	-42 947,17	-201 741,43	-22 848,59
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-16 086,40	-32 192,79	-90 820,14	-91 312,82
Imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)				
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-209 407,24	-75 139,96	-292 561,57	-114 161,41
Juros e rendimentos similares obtidos				
Juros e gastos similares suportados		-17 004,90	-12 522,60	-18 976,20
Resultado antes de impostos	-209 407,24	-92 144,86	-305 084,17	-133 137,61
Imposto sobre o rendimento do período				
Resultado líquido do período	-209 407,24	-92 144,86	-305 084,17	-133 137,61

Até 31.12.2016, a EMAFEL manteve a sua atividade normal, apesar de já se encontrar em liquidação, sendo que todos os contratos de trabalho foram cessados com referência aquela data.

Em 2018 foram consideradas provisões para fazer face a impostos / coimas que poderão surgir.

Resultado Líquido e proposta de aplicação

O resultado líquido do período, de 01.01.2018 a 31.10.2018, foi de (-) 209.407,24 €, o qual propomos que seja transferido para o sócio único – Câmara Municipal de Felgueiras.

4.2. Componente financeira

Balanço

(euros)

RUBRICAS	PERÍODOS			
	31-10-2018	31-12-2017	31-12-2016	31-12-2015
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis		1 663 397,11	2 130 673,04	2 289 411,92
Outros investimentos financeiros			844,44	567,48
	0,00	1 663 397,11	2 131 517,48	2 289 979,40
Ativo corrente				
Inventários			463,93	1 034,19
Clientes		435 765,03	74 575,66	81 052,79
Estado e outros entes públicos		14 716,49	8 473,03	8 519,54
Outras créditos a receber		4 032,32	371,25	3 778,35
Diferimentos			1 456,32	1 503,35
Caixa e depósitos bancários		280,39	152 637,72	57 288,40
	0,00	454 794,23	237 977,91	153 176,62
Total do ativo	0,00	2 118 191,34	2 369 495,39	2 443 156,02
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital próprio				
Capital subscrito		2 915 200,00	2 915 200,00	2 915 200,00
Reservas legais		691,28	691,28	691,28
Resultados transitados		-1 377 395,44	-1 072 311,27	-939 173,66
Ajustamentos/outras variações no capital próprio		-52 070,31	-52 070,31	-52 070,31
	0,00	1 486 425,53	1 791 509,70	1 924 647,31
Resultado líquido do período	-209 407,24	-92 144,86	-305 084,17	-133 137,61
Interesses minoritários				
Total do capital próprio	-209 407,24	1 394 280,67	1 486 425,53	1 791 509,70
Passivo				
Passivo não corrente				
Outras dívidas a pagar - Acionistas / sócios	209 407,24			
	209 407,24	0,00	0,00	0,00
Passivo Corrente				
Fornecedores			2 557,17	852,39
Estado e outros entes públicos			24 457,65	24 377,46
Financiamentos obtidos		700 000,00	700 000,00	513 000,00
Outras dívidas a pagar		23 910,67	156 055,04	113 416,47
	0,00	723 910,67	883 069,86	651 646,32
Total do passivo	209 407,24	723 910,67	883 069,86	651 646,32
Total do capital próprio e passivo	0,00	2 118 191,34	2 369 495,39	2 443 156,02

No que diz respeito aos ativos fixos tangíveis, foi emitida uma fatura em nome da Câmara Municipal de Felgueiras, em 01.03.2017, com todos os ativos fixos tangíveis, exceto o imóvel,

o qual foi transmitido para a Câmara Municipal de Felgueiras em agosto de 2018, conforme solicitação através do Ofício DJ nº 106 de 17.08.2018. Quanto ao empréstimo no montante de 700.000,00€, foi feita a alteração da titularidade do empréstimo nº 9015/008521/391 para a Câmara Municipal de Felgueiras com referência à data de 29.01.2018, conforme melhor consta do Ofício da CGD, Balcão de Felgueiras, com a referência 33/2018, datado de 14.03.2018, onde informa "(...) que foi alterada a titularidade do contrato conforme solicitado, tendo como data de perfeição o dia 29/01/2018".

5. Projeto de partilha

A liquidação da EMAFEL ocorreu por transmissão global de todo o património ativo e passivo para a Câmara Municipal de Felgueiras, enquanto sócio único, tal como definido no projeto de internalização das atividades da EMAFEL.

Em cumprimento do disposto no artigo 156º do Código das Sociedades Comerciais propõe-se a atribuição ao sócio único – Câmara Municipal de Felgueiras, do ativo de 2.098.915,07 € (dos quais 504,10€ serão transferidos para a conta bancária titulada pela Câmara Municipal de Felgueiras).

Declara-se, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo n.º 157 do Código das Sociedades Comerciais que estão satisfeitos ou acautelados todos os direitos dos credores pela transmissão para Câmara Municipal dos mesmos.

Os liquidatários propõem que quaisquer despesas adicionais que ocorram em data posterior à data de liquidação devem ser assumidas pela Câmara Municipal de Felgueiras.

Os liquidatários propõem ainda que a Câmara Municipal de Felgueiras seja o depositário dos livros, documentos e demais elementos da escrituração da sociedade que devem ser conservados pelo prazo de cinco anos, nos termos do n.º 4 do artigo 157º do Código das Sociedades Comerciais.

6. Menções obrigatórias

A EMAFEL não tem sucursais quer em território nacional, quer em território estrangeiro.

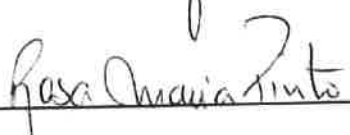
A EMAFEL não é detentora de quotas próprias, nem adquiriu nem alienou quotas próprias.

A EMAFEL não tem em mora qualquer dívida à Autoridade tributária, nem à Segurança Social ou Caixa Geral de Aposentações, nem a quaisquer outras entidades públicas.

Felgueiras, 09 de janeiro de 2019

Os Liquidatários:









BALANÇO

EMAFEL - EMP. PUB. MUNICIPAL DE AMBIENTE DE FELGUEIRAS, EM - Em Liquidação

BALANÇO EM 31 DE OUTUBRO DE 2018

(euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS		
		31-10-2018	31-12-2017	
ATIVO				
Ativo não corrente	5		1 663 397,11	
Ativos fixos tangíveis				
Propriedades de investimentos				
Goodwill				
Ativos intangíveis				
Ativos biológicos				
Participações financeiras - método equiv. patrimonial				
Outros investimentos financeiros				
Créditos a receber				
Ativos por impostos diferidos				
		0,00	1 663 397,11	
Ativo corrente	6 11			
Inventários			435 765,03	
Ativos biológicos			14 716,49	
Clientes				
Estado e outros entes públicos				
Capital subscrito e não realizado			4 032,32	
Outras créditos a receber				
Diferimentos				
Ativos financeiros detidos para negociação				
Outros ativos financeiros				
Ativos não correntes detidos para revenda	4		280,39	
Caixa e depósitos bancários		0,00	454 794,23	
		0,00	2 118 191,34	
Total do ativo				
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital próprio	7		2 915 200,00	
Capital subscrito				
Ações (quotas) próprias				
Outros instrumentos de capital próprio				
Prémios de emissão				
Reservas legais		7	691,28	
Outras reservas				
Reserva Especial por Lucros Retidos e Reinvestidos		7	-1 377 395,44	
Resultados transferidos		7		
Excedentes de revalorização		7	-52 070,31	
Ajustamentos/outras variações no capital próprio		0,00	1 486 425,53	
Resultado líquido do período	7	-209 407,24	-92 144,86	
Interesses minoritários				
		-209 407,24	1 394 280,67	
Total do capital próprio				
Passivo	8			
Passivo não corrente				
Provisões				
Financiamentos obtidos				
Responsabilidades por benefícios pós-emprego				
Estado e outros entes públicos				
Passivos por impostos diferidos				
Outras dívidas a pagar - Acionistas / sócios			209 407,24	
			209 407,24	0,00
Passivo Corrente		9 10		
Fornecedores				
Adiantamentos de clientes				
Estado e outros entes públicos				
Financiamentos obtidos			700 000,00	
Outras dívidas a pagar			23 910,67	
Diferimentos				
Passivos financeiros detidos para negociação				
Outros passivos financeiros				
Passivos não correntes detidos para venda				
		0,00	723 910,67	
		209 407,24	723 910,67	
		0,00	2 118 191,34	
Total do passivo				
Total do capital próprio e passivo				

Felgueiras, 09 de Janeiro de 2019

A Contabilista Certificada:

Rute Cascais

A Administração:

Rosa Maria Pinto

**DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADOS POR NATUREZA**

EMAFEL - EMP. PUB. MUNICIPAL DE AMBIENTE DE FELGUEIRAS, EM - Em Liquidação

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS EM 31 DE OUTUBRO DE 2018

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-10-2018	31-12-2017
Vendas e serviços prestados			
Subsídios à exploração			
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários de produção			
Trabalhos para a própria entidade			-570,63
Custo das matérias vendidas e matérias consumidas	13	-9 975,00	-27 797,82
Fornecimentos e serviços externos			
Gastos com o pessoal			
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	16	-624,03	-1 327,15
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	17	-190 203,92	
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor	12 / 14	13 071,92	3 726,73
Outros rendimentos	14	-5 579,81	-16 978,30
Outros gastos			
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-193 310,84	-42 947,17
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-16 096,40	-32 192,79
Imparidade de ativos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-209 407,24	-75 139,96
Juros e rendimentos similares obtidos	15		-17 004,90
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		-209 407,24	-92 144,86
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		-209 407,24	-92 144,86
Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período			

Felgueiras, 09 de janeiro de 2019

A Contabilista Certificada:

Rute Casais

A Administração:

Rosa Maria Pinto
Muller

158



**DEMONSTRAÇÃO DE
ALTERAÇÕES DO CAPITAL
PRÓPRIO**

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO EM 2017															
DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe													
		Capital realizado	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prêmios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total	Interesses minoritários	Total do Capital Próprio
1 POSICÃO NO INÍCIO DO ANO DE 2017		2 915 700,00				691,26		-1 072 311,27			-52 070,31	-305 064,17	1 486 475,53	-	1 486 475,53
ALTERAÇÕES NO PERÍODO															
Preencha adição ao novo manual contábilístico															
Adições e alterações de políticas contábeis															
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras															
Realização do acréscimo de reavaliação de ativos (non tangíveis e intangíveis)								-295 064,17				305 064,17			
Excedentes de reavaliação de ativos (non tangíveis e intangíveis) e respectivas variações								-305 064,17				305 064,17			
Ajustamento por impostos diferidos															
Outras alterações reconhecidas no capital próprio															
2															
3 RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO															
4-2+3 RESULTADO INTEGRAL															
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO															
Realizações de capital															
Realizações de prêmios de emissão															
Distribuições															
Emissões para cobertura de perdas															
Outras operações															
5 POSICÃO NO FIM DO ANO DE 2017		2 915 700,00				691,26		-1 377 385,44			-52 070,31	-62 144,86	1 384 260,67	-	1 384 260,67

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO EM 2018															
DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-ônix										Total do Capital Próprio			
		Capital realizado	Ações (quotas) próprias	Prestações suplementares e outros instrumentos de capital próprio	Prêmios de emissão	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de reavaliação	Dúvidas variações no capital próprio		Resultado líquido do período	Total	Ingressos minoritários
6	POSIÇÃO NO INÍCIO DO ANO DE 2018	2.915.200,00				681,28		-1.377.305,44			-52.070,31	-92.144,86	1.384.280,67	-	1.384.280,67
7	ALTERAÇÕES NO PERÍODO													-	-
	Primeira adoção de novo referencial contábilístico													-	-
	Afetações de políticas contabilísticas													-	-
	Ocorrências de conversão de demonstrações financeiras													-	-
	Realização do acréscimo de revalorização de ativos não tangíveis e intangíveis													-	-
8	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO													-	-
	8-7+8													-	-
	RESULTADO INTEGRAL													-	-
9	OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO													-	-
	Realizações de capital													-	-
	Realizações de prêmios de emissão													-	-
	Distribuições													-	-
	Entradas para cobertura de perdas													-	-
10	Outras operações													-	-
	7													-	-
11-8+7+9+10	POSIÇÃO NO FIM DO ANO DE 2018	-2.915.200,00				481,28		1.468.540,30			52.070,31		-1.384.280,67	-	-1.384.280,67
		-2.915.200,00				481,28		1.468.540,30			52.070,31		-1.384.280,67	-	-1.384.280,67
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-
														-	-

2019

Competition Certificate

Chlo Cascais

Administrative

Rose Maria Pinto
Muelc

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS
DE CAIXA**



EMAFEL - EMP. PUB. MUNICIPAL DE AMBIENTE DE FELGUEIRAS, EM - Em Liquidação

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE OUTUBRO DE 2018

(euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-10-2018	31-12-2017
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes			59 542,79
Pagamentos a fornecedores			2 557,17
Pagamentos ao pessoal			3 478,00
Caixa gerada pelas operações		-	53 507,62
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			- 1 579,52
Outros recebimentos/pagamentos		327,71	- 175 887,35
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		327,71	- 123 959,25
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-	-
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			700 000,00
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			700 000,00
Financiamentos obtidos		104,00	28 398,08
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		504,10	
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		- 608,10	- 28 398,08
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		- 280,39	- 152 357,33
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	280,39	152 637,72
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	-	280,39

Felgueiras, 09 de janeiro de 2019

A Contabilista Certificada:

Rute Cascais

A Administração:

Rosa Maria Pinto
Munil



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE OUTUBRO DE 2018

(MONTANTES EXPRESSOS EM EUROS)

Nota 1 - Nota Introdutória

A sociedade **"Emafel – Empresa Pública Municipal de Ambiente de Felgueiras, E.M. - Em Liquidação"**, iniciou a sua actividade em 20 de Junho de 2006, e tem como objeto social a gestão, exploração e conservação do "Aterro Sanitário para Resíduos Sólidos Industriais, Equiparados a Urbanos, de Sendim" (CAE: 90030). Em 8 de Novembro de 2007, alterou o seu objecto social, passando a abranger também as áreas de águas e saneamento e limpeza de locais públicos e edifícios municipais.

Foi criada de acordo com a Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, que regula a criação de empresas dotadas de capitais próprios por parte dos municípios, das associações de municípios e das regiões administrativas. Actualmente a empresa é regulada, entre outros normativos, pela Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, que aprovou o regime jurídico da actividade empresarial local e das participações locais.

Foi também em 8 de Novembro de 2007 que a sociedade alterou a sua natureza jurídica, passando para Sociedade Anónima.

Nota 2 – Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilístico (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, com as rectificações da Declaração de Rectificação n.º 67-B/2009, de 11 de Setembro, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010, de 23 de Agosto. O SNC é regulado pelos seguintes diplomas:

- Aviso n.º 15652/2009, de 7 de Setembro (Estrutura Conceptual);
- Portaria n.º 986/2009, de 7 de Setembro (Modelos de Demonstrações Financeiras);
- Portaria n.º 1011/2009, de 9 de Setembro (Código de Contas);
- Aviso n.º 15655/2009, de 7 de Setembro (Normas Contabilísticas e do Relato Financeiro);
- Aviso n.º 15654/2009, de 7 de Setembro (Norma contabilística e de relato financeiro para pequenas entidades);
- Aviso n.º 15653/2009, de 7 de Setembro (Normas Interpretativas).

Handwritten notes and signatures in the top right corner.

Nota 3 – Principais Políticas Contabilísticas

Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa e tomando por base o custo histórico.

Relativamente ao princípio contabilístico da continuidade das operações em face de deliberação de reunião de câmara dos dias 20 e 21 de Fevereiro de 2013, nos termos da Lei n.º 50/2012, a empresa é dissolvida e liquidada com referência à data de 31 de outubro de 2018.

Assim, as demonstrações financeiras reportadas a 31 de outubro de 2018 dizem respeito à dissolução e liquidação da sociedade.

Nota 4 – Fluxos de Caixa

O saldo de caixa e seus equivalentes apresentavam a decomposição seguinte à data do balanço:

	(valores em euros)	
	2018	2017
Caixa		
Depósitos à Ordem	- €	280,39 €
Outros		
Caixa e Equivalentes	- €	280,39 €

O saldo de depósitos bancários existentes em 31.10.2018, no montante de 504,10€, será transferido para o único acionista, o Município de Felgueiras.

Handwritten signature in the bottom right corner.

Handwritten signatures and initials.

Nota 5 – Ativos Fixos Tangíveis

Durante o exercício de 2018, até 31 de outubro, os movimentos ocorridos nas rubricas do ativo fixo tangível do balanço foram os seguintes:

	2017	Movimentos			2018
		Aumentos / Depreciações do Exercício	Alienações	Transferências / Abates	
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	2 038 430,42 €	- €	- €	2 038 430,42 €	- €
- TERRENOS	490 259,32 €			490 259,32 €	- €
- EDIFÍCIOS	1 538 361,30 €			1 538 361,30 €	- €
- EQUIPAMENTO BÁSICO					- €
- EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE					- €
- EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO					- €
- OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS					- €
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	365 223,51 €	16 096,40 €	- €	381 319,91 €	- €
- TERRENOS	- €				- €
- EDIFÍCIOS	365 223,51 €	16 096,40 €		381 319,91 €	- €
- EQUIPAMENTO BÁSICO					- €
- EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE					- €
- EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO					- €
- OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS					- €
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	1 663 207,11 €				- €

Em agosto de 2018, foi transferido para o Município de Felgueiras a propriedade do imóvel no montante líquido de 1.647.300,71€.

Nota 6 – Clientes

As dívidas de clientes a receber são registadas pelo seu valor nominal, conforme se segue:

	(valores em euros)	
	31-10-2018	31-12-2017
Clientes conta-corrente		435 141,00 €
Clientes de cobrança duvidosa		12 923,98 €
Perdas por Imparidade		12 299,95 €
Total	- €	435 765,03 €

As dívidas de clientes a receber, em 31.10.2018, atingiam o montante de 2.082.441,71. Este saldo corresponde ao cliente Câmara Municipal de Felgueiras e é relativo à transferência dos ativos fixos tangíveis. O saldo será transferido para o único acionista, o Município de Felgueiras.

Handwritten signatures.

2003
P
F
64

Nota 7 - Capital e Reservas

O capital social da empresa ascende a 2.915.200,00 € (dois milhões, novecentos e quinze mil e duzentos euros), encontra-se dividido em 2.915.200 ações de valor nominal de 1 €, cada.

(valores em euros)

	2018	2017
Capital		2 915 200,00 €
Reservas Legais		691,28 €
Resultados Transitados		1 377 395,44 €
Outras Variações no Capital Próprio		52 070,31 €
Resultados Líquidos	- 209 407,24 €	- 92 144,86 €
Total	- 209 407,24 €	1 394 280,67 €

Nota 8 – Acionistas / Sócios

O saldo apresentado nesta rubrica, no montante de 209.407,24€, diz respeito ao valor final da liquidação e dissolução. Todos os saldos das restantes rubricas do balanço foram transferidos para a conta do único acionista.

Nota 9 – Financiamentos Obtidos

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo.

(valores em euros)

	2018	2017
Empréstimos Bancários - Não Corrente		
Empréstimos Bancários - Corrente	- €	700 000,00 €
Total	- €	700 000,00 €

Em janeiro de 2018, foi alterada a titularidade do contrato de empréstimo n.º 9015/008521/291, no montante de 700.000,00€, para a Câmara Municipal de Felgueiras.

[Assinatura]



Nota 10 – Outros dévidas a pagar

Esta rubrica apresenta o desdobramento seguinte:

(valores em euros)

	2018	2017
Fornecedores de investimento	- €	- €
Acréscimos de gastos	- €	3 260,01 €
Pessoal	- €	- €
Outros Credores Diversos	- €	20 650,66 €
Total	- €	23 910,67 €

Na sequência da liquidação e dissolução da Emafel, foi efetuada a cessão de créditos para a Câmara Municipal de Felgueiras por parte dos credores existentes.

Nota 11 – Estado e Outros Entes Públicos

Esta rubrica decompõe-se conforme segue:

(valores em euros)

	2018	2017
Pagamento especial por conta	- €	8 327,49 €
Imposto a pagar	- €	- €
Sub - Total	- €	8 327,49 €
Retenção de imposto sobre rendimento	- €	- €
Imposto sobre o valor acrescentado	- €	5 791,31 €
Contribuições para segurança social	- €	- €
Outras Tributações	- €	597,69 €
Sub - Total	- €	6 389,00 €
Estado e Outros Entes Públicos	- €	14 716,49 €

Em 31.10.2018, a Emafel apresenta um valor relativo aos Pagamentos Especiais por Conta de 2014 a 2018, no montante 7.308,98€, e um valor relativo a IVA a Recuperar no montante de 8.680,30€. Será feito o pedido de reembolso destes montantes.



Nota 12 - Rédito

Os valores referentes a réditos apresentam o desenvolvimento seguinte:

(valores em euros)

	2018		2017	
	Réditos Reconhecidos no Período	Proporção face ao total dos réditos reconhecidos no período	Réditos Reconhecidos no Período	Proporção face ao total dos réditos reconhecidos no período
Prestação de Serviços	- €	0,00%	- €	0,00%
Rendimentos Suplementares	- €	0,00%	- €	0,00%
Reversões	- €	0,00%	- €	0,00%
Outros Rendimentos e Ganhos	13 071,92 €	100,00%	3 726,73 €	100,00%
Totais	13 071,92 €	100,00%	3 726,73 €	100,00%

Nota 13 – Fornecimentos e Serviços Externos

Os fornecimentos e serviços externos apresentam o desdobramento seguinte:

(valores em euros)

	2018	2017
Subcontratos	0,00	2 207,07
Vigilância e Segurança	0,00	20,00
Honorários	9 875,00	14 600,00
Serviços bancários	100,00	5 555,79
Electricidade	0,00	2 623,13
Água	0,00	32,82
Rendas e Aluguers	0,00	55,00
Comunicação	0,00	133,56
Seguros	0,00	1 926,15
Contencioso e Notariado	0,00	596,30
Limpeza, Higiene e Conforto	0,00	48,00
Totais	9 975,00	27 797,82

Nota 14 – Outros Rendimentos e Gastos Operacionais

Os Outros Rendimentos e Gastos Operacionais apresentam a evolução seguinte:

(valores em euros)

	2018	2017
Contrato Programa - Ecocentro	- €	- €
Rend. e ganhos em Inv. não financeiros	- €	57,86 €
Outros	13 071,92 €	3 668,87 €
Outros Rendimentos e Ganhos	13 071,92 €	3 726,73 €

[Handwritten signatures and initials]

(valores em euros)

	2018	2017
Impostos	36,00 €	9 177,54 €
Dívidas incobráveis	- €	305,07 €
Gastos e Perdas Investimentos não Financeiros	- €	- €
Outros Gastos e Perdas	5 543,81 €	7 495,69 €
Outros Gastos e Perdas	5 579,81 €	16 978,30 €

Nota 15 - Juros, Rendimentos e Gastos Similares:

Esta rubrica apresenta a configuração seguinte:

(valores em euros)

	2018	2017
Juros e Rendimentos Similares Obtidos		
Juros Obtidos		
Total	- €	- €
Juros e Gastos Similares Suportados		
Juros Bancários	- €	17 004,90 €
Juros de mora e compensatórios	- €	- €
Juros Leasing		
Total	- €	17 004,90 €

Nota 16 – Perdas por imparidade em ativos financeiros

Esta rubrica apresenta os seguintes movimentos em 2018:

(valores em euros)

	Perdas por imparidade	Reversões de Perdas por imparidade	TOTAL
Dívidas a receber de clientes	624,03 €		624,03 €
Outras dívidas a receber			

[Handwritten signature]

Nota 17 – Provisões do exercício

Esta rubrica apresenta os seguintes movimentos em 2018:

	Perdas por Imparidade	Reversões de Perdas por Imparidade	(valores em euros) TOTAL
Impostos	190 203,92 €		190 203,92 €

Foram reconhecidas provisões para pagamento de impostos / coimas, nomeadamente à Segurança Social, o montante de 132.710,56€, ao Sistema Nacional de Saúde, o montante de 29.819,89€, e Autoridade Tributária, o montante de 27.673,47€.

Nota 18 – Outras Informações – Proposta de aplicação de resultados

Relativamente à aplicação do Resultado Líquido negativo no montante de 209.407,24 €, será transferido para o Município de Felgueiras, único acionista.

Nota 19 - Divulgações Exigidas por Diplomas Legais

Até 31.10.2018 verifica-se que a empresa se encontra enquadrada no artigo 35º do CSC.

Os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas encontram-se descritos no quadro abaixo:

	(valores em euros) Honorários faturados	
	2018	2017
Revisão Oficial de Contas	5 000,00 €	6 000,00 €
Totais	5 000,00 €	6 000,00 €

Felgueiras, 09 de janeiro de 2019

A Contabilista Certificada

Rute Cascais

A Administração

[Assinatura]
Rosa Mariana Pinto
[Assinatura]

[Assinatura]

**CERTIFICAÇÃO LEGAL DE
CONTAS**



HENRIQUE, DUARTE & GONÇALVES
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

José Henrique Poças de Almeida
João Duarte Santos Coelho
António José Gonçalves

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditamos as demonstrações financeiras anexas de **EMAFEL-EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE FELGUEIRAS, EM – Em Liquidação** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de Outubro de 2018 (que evidencia um total de 0 euros e um total de capital próprio negativo de 209.407 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 209.407 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Entidade, em 31 de Outubro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística, tendo em conta o referido em “**Ênfases**”.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

1 - A sociedade foi dissolvida, conforme deliberação de Fevereiro de 2013, nos termos das Lei nº 50/2012 de 31 de Agosto, em liquidação, com data de encerramento prevista, entretanto prorrogada, para 30/09/16.

2 - A Entidade procedeu à sua liquidação, reportada a 31/10/18, tendo aplicado o princípio da liquidação de acordo com a Nota 3 do Anexo.



HENRIQUE, DUARTE : GONÇALVES
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

José Henrique Poças de Almeida
João Duarte Santos Coelho
António José Gonçalves

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras.

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotados em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;



HENRIQUE, DUARTE E GONÇALVES
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

José Henrique Poças de Almeida
João Duarte Santos Coelho
António José Gonçalves

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

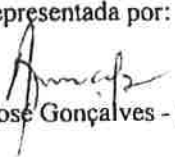
RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, tendo em conta o referido em “Ênfases”, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 9 de Janeiro de 2019

HENRIQUE, DUARTE E GONÇALVES, SROC
representada por:


Dr. António José Gonçalves - ROC nº 687

14

**RELATÓRIO E PARECER DO
FISCAL ÚNICO**

15



HENRIQUE, DUARTE E GONÇALVES

“Sociedade de Responsabilidade Limitada de Capital”

José Henrique Poças de Almeida
João Duarte Santos Coelho
António José Gonçalves

Parecer do Fiscal Único

Exmos. Senhores Acionistas

1. Nos termos da Lei e dos Estatutos, cumpre-nos apresentar o parecer sobre os documentos de prestação de contas, apresentados pela **EMAFEL – EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE FELGUEIRAS, EM – EM LIQUIDAÇÃO**, relativamente ao exercício findo em 31 de Outubro de 2018, os quais são da responsabilidade da Administração.
2. Acompanhámos regularmente a gestão da empresa, com vista á respectiva liquidação através de reuniões com a Administração, tendo sido prestados, todos os esclarecimentos necessários ao desempenho das nossas funções.
3. Procedemos á análise da informação contabilística produzida, tendo sido efectuados, os procedimentos e verificações adequados.
4. A sociedade encontra-se em liquidação, nos termos da Lei nº 50/2012 de 31 de Agosto, com data de encerramento prevista, entretanto prorrogada, para 30/09/16, tendo sido liquidada, com reporte a 31/10/18.
5. Emitimos a Certificação Legal das Contas, que para todos os efeitos faz parte integrante deste relatório.
6. Refira-se que não foram efetuadas as transferências financeiras, conforme imposição legal, referentes aos prejuízos acumulados dos exercícios de 2010, 2011, 2012 e 2013, por parte do único acionista – Câmara Municipal de Felgueiras.
7. Apreciámos os documentos de prestação de contas apresentados pela Administração, estando os mesmos em conformidade com a Lei e Estatutos, com exceção do referido no ponto 4, sendo nossa convicção, que representam de forma verdadeira e adequada a situação financeira e patrimonial, da Sociedade, em 31 de Outubro de 2018.
8. Nestes termos, tendo em conta o conteúdo da certificação legal das contas, damos o nosso **PARECER**, no sentido de que, nada temos a opor á aprovação do Relatório da Administração e respetiva aplicação de resultados, tendo em conta as circunstâncias relatadas no ponto anterior.

Porto, 9 de Janeiro de 2019

HENRIQUE, DUARTE E GONÇALVES, SROC

representada por:

ANTÓNIO JOSÉ GONÇALVES - ROC nº687